



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8618 - Rua Miguel Prócopio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

## DECRETO Nº 198/2016

**Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.490/2015, de 16/12/2015.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$94.405,57 (Noventa e quatro mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos) no Orçamento Geral do Município conforme Lei nº 3.490/2015 de 16/12/2015 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
<b>06.00</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT. E ESPORTES</b>		
<b>06.02</b>	<b>Departamento de Coordenação Pedagógica</b>		
<b>1236100122.015</b>	<b>Manutenção do Ensino Fundamental</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo	104	10.000,00
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	104	10.000,00
<b>1236500122.020</b>	<b>Manutenção do Ensino Infantil – Pré escola</b>		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	104	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	104	10.000,00
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	104	5.000,00
<b>1236500122.021</b>	<b>Manutenção do Ensino Infantil – Creche</b>		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	104	34.405,57
3.3.90.30	Material de Consumo	104	15.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>94.405,57</b>

**Art. 2º** - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados por superávit financeiro do exercício anterior.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 15 DE ABRIL DE 2016.

**Rogério Masetto**  
Prefeito

Publicado no Jornal  
**Gazeta Regional**  
Nº 400 de 19/04/2016 pg nº1B